



PORTARIA Nº 0243/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.282, de 04 de agosto de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0007.0305.1038.0012/2025**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 2317/2025 – SEAD, bem como art. 17, da Lei 3.282/2025 e portaria nº 2109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titulação (*LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO*) a servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PASSOS**, ocupante do cargo de **Analista em Assistência Social – Assistente Social**, matrícula n. **0108210-8-01**, Grupo da Assistência Social, lotado na **Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS**, no percentual de **10% (dez por cento)**, em razão da conclusão do curso de pós-graduação lato sensu em “**Gestão do Sistema Único de Assistência Social na Perspectiva Multiprofissional**”, emitido pela **Universidade da Amazônia – UNAMA**, com efeitos financeiros a contar de **30 de setembro de 2025**, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 17, da Lei n. 3.282, de 04 de agosto de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 734279828. Cód. CRC: 2092AE6
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

